

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, Expedido Por Ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Carla Graziela Costantino De Araújo, Meritíssima Juíza de Direito Vara dos Feitos de Rel de Cons Civ e Com desta Comarca, extraído dos Autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 8000560-02.2016.8.05.0106, EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, EXECUTADO: IPIRÁ RURAL LTDA – EPP, ANTONIO JOSÉ BASTOS FERNANDES E, NEIDILIRA OLIVEIRA FERNANDES, me dirigi a Fazenda FOGO NOVO, ai estando às 10:30 horas, passei a descever a Fazenda, composta por uma ÁREA DE TERRAS medindo 195 tarefas, cercada com arame farpado, limitando-se ao Norte com Tarcisio Rodrigues Fernandes; ao Sul com Riacho Grande; Ao Nascente com Francisco Carneiro de Sousa e, Ao Poente com Canjirana, tendo ainda como benfeitorias uma casa, um tanque, um poço artesiano, um curral contruido com ripões, pastagem, roça de palma, Matrícula 22.271 registrada no CRI de Ipirá, AVALIO à Área de 195 tarefas com suas benfeitorias em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de valor do mercado das terras na região. Me dirigi a Rua Cesar Soares, nesta cidade de Ipirá, lá estando, AVALIEI um lote de terras medindo 7 metros de frente por 31 metros de fundo em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no referido terreno já foi edificada uma casa residencial. do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

Rodney Silva Guimarães

Oficial de Justiça Avaliador

